



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251010IN0272025	2
GAP - Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 150/2025 – GAB/PREFEITO	2

SEMAD - Secretaria de Administração

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251010IN0272025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251010IN0272025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

OBJETO:

contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-jurídicos especializados para consultoria e assessoria, nos campos administrativo e judicial, bem como acompanhamento de processos judiciais, consistindo na recuperação de IRRF, decorrente de contratações de bens e serviços, realizadas pelos entes federados, suas autarquias e pelas fundações, com base no entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral nº 1.130, de interesse da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. CONTRATADO: BULHÕES BRABO MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, situada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3315, apto 702, Jatiúca, Maceió/AL, CEP. 57.036-850, inscrita no CNPJ sob o nº 48.095.477/0001-24, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE BULHÕES BRABO MAGALHÃES. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; PREÇO: Fica estipulado o valor global de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico auferido pelo contratante em decorrência dos serviços prestados pelo contratado, para a execução dos serviços. Nos processos judiciais em que atue, o contratado também fará jus a eventuais sucumbências, a serem calculadas na forma do CPC. O pagamento da contratada será realizado em relação à parcela do serviço prestado e ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias da efetiva compensação do crédito tributário, que poderá ocorrer face a débito de qualquer tributo administrado pela Receita Federal do Brasil; No valor da remuneração estão incluídos todos os custos operacionais no desenvolvimento das atividades descritas, excluindo-se eventuais custas e, ou, emolumentos pela interposição de ações ou recursos judiciais; PROGRAMA DE TRABALHO: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 10/10/2025. São Pedro da

Água Branca – MA, 10 de outubro de 2025. Sra. Adriana Silva da Costa - Secretária Municipal da Administração

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Código identificador: uhyj9hvj7e820251010191005

GAP - Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2025 – GAB/PREFEITO

REGULARIZA DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o fato do servidor (a) encontrar-se em desvio de sua função.

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar o desvio de função do servidor **JORGE SILVA CARNEIRO**, brasileiro, funcionário público municipal, portador do CPF nº 609.997.403-26 e do RG nº. 032337682006-0 SSP/MA ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o qual fica autorizado a sair das funções de seu cargo para atuar na função de **PREGOEIRO E GENTE DE CONTRATAÇÃO** na Secretaria Municipal de Administração, permanecendo nesta situação enquanto pendurar a anuência do servidor e necessidade e o interesse público do município, devendo o servidor permanecer lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º Revogadas a portaria 044/2025 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da
Prefeito, 10 dias do Mês de Outubro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na
data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa
Secretaria Administração
Código identificador: 8cn7wwh025r20251010151023

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br